

PORTARIA N.º 2476/2026

DATA: 13.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 13.07.2026, a Sra. Lucilaine Oliveira da Silva, cadastrada na matrícula nº 101.427-7, do Cargo de Cozinheira, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2026.

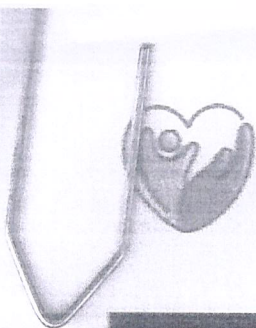
Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

DATA: 10 / 07 / 26

PROTOCOLO Nº: 36 / 2026

PROTOCOLO RECURSOS HUMANOS

SERVIDOR: Quilaine Oliveira da Silva

CARGO: Bozinkine

TELEFONE: (46) 99921 3521

ENDEREÇO: Rento - Velho

SERVIÇOS REQUISITADOS

Solicito minha remoção o partir
do dia 13 de julho de 2026.

Nestes termos pede deferimento.

Itapejara D'Oeste, 10 de 07 de 2026.

Quilaine Oliveira da Silva

Assinatura do Servidor

() Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável por este protocolo

Considerando o artigo 33, §1º, alínea 'a', da Lei Municipal n. 2.109/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Municipal n. 2.109/2023, concede-se progressão funcional ao servidor do cargo de Oficial Administrativo, MATHIAS SCHMEING ao nível AV 07 do Anexo III Plano de Carreira do Quadro Efetivo (Tabela de Progressão), diante da apresentação de título de conclusão de curso superior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho de 2026.

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

Publicado por:
Mathias Schmeing
Código Identificador:AB35468C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2475/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA: 2475/2026

DATA: 13.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 82, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir do dia 13/07/2026 a Senhora Silvana Aparecida Bernartt, cadastrada na matrícula funcional nº 015.672-1, como Agente de Desenvolvimento no Programa Cidade Empreendedora, no **Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo**, com função dispensada de remuneração.

Art. 2º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:D6646FC5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2476/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 2476/2026

DATA: 13.07.2026

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) A pedido, exonerar, a partir de 13.07.2026, a Sra. Lucilaine Oliveira da Silva, cadastrada na matrícula nº 101.427-7, do Cargo de Cozinheira, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:FBA4DC0E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 90032/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais destinados a confecção da decoração natalina, a serem utilizados em espaços públicos do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em conformidade com o Termo de Julgamento n.º 90032/2026, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, Item Nº 01, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 7,00 (Sete reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 02, a empresa CHSF Distribuidora Textil Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 11,99 (Onze reais e noventa e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 03, a empresa CHSF Distribuidora Textil Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 8,79 (Oito reais e setenta e nove centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 04, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 36,00 (Trinta e seis reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 05, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 31,00 (Trinta e um reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 06, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 07, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 1,50 (Hum real e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 08, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 09, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 10, a empresa CHSF Distribuidora Textil Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 0,54 (Cinquenta e quatro centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 11, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 14,00 (Quatorze reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 12, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 13, a empresa All Comércio e Serviços de Apoio Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 14, a empresa All Comércio e Serviços de Apoio Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 15, a empresa All Comércio e Serviços de Apoio Ltda – Me, com o valor unitário de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 16, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 1,70 (Hum real e setenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 17, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 18, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 10,00 (Dez reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 19, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 19,00 (Dezenove reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 20, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 12,00 (Doze reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 21, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos), para o Lote Nº 01, Item Nº 22, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 12,00 (Doze reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 23, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta reais), para o Lote Nº 01, Item Nº 24, a empresa Tecelagem Madrytex Ltda – EPP, com o valor unitário de R\$ 1,40 (Hum real e

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO DO CLUBE DOS XV - CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO VETERANOS DE DOIS VIZINHOS, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL
CNPJ de nº 00.738.696/0001-58

Sinhor(as) Associado(as) do CLUBE DOS XV - CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO VETERANOS DE DOIS VIZINHOS, inscrita no CNPJ de nº 00.738.696/0001-58, nos termos da art. 22 do Estatuto Social, ficam convocados:

A comparecerem no dia 17 de julho de 2026, com início às 18h00min e previsão de término às 18h00 min, do mesmo dia, presencialmente, no Estando Alvor de Luma de Advogados, situado na Travessa Amália Bioneti, nº 11, sala 314, 2º andar, Edifício Epic Business, centro, Município de Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, para Assembleia Geral Extraordinária de associados fundadores e proprietários que tem as obrigações estatutárias, nos termos do art. 21 do Estatuto Social, com a seguinte pauta de deliberação:

1. REATIVAÇÃO DO CLUBE DOS XV - CLUBE ESPORTIVO E RECREATIVO VETERANOS DE DOIS VIZINHOS, inscrita no CNPJ de nº 00.738.696/0001-58;
2. ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA;
3. ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO;
4. ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL;

O associado que não puder comparecer poderá se fazer representar por procurador, mediante instrumento de mandato que atenda às exigências do art. 654 do Código Civil. A procuração, que deverá conter poderes específicos para atos a serem praticados nesta assembleia, deverá ser obrigatoriamente enviada e validada até as 18h00min do dia 16 de julho de 2026, através do WhatsApp (41) 99120-5364. Não serão aceitas procurações apresentadas no dia da assembleia ou que não atendam às formalidades legais e estatutárias.

As deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária vincularão todos os associados, inclusive os ausentes e aqueles que se absterem de votar. A inobservância das preceitos legais e estatutários na convocação e realização de assembleias é causa de nulidade, conforme referido entendimento dos tribunais.

Assinatura de Pasquale
Dois Vizinhos - PR, 06 de julho de 2026.

Assinam e convocam, através deste Edital, a presente Assembleia Extraordinária, os seguintes associados fundadores e proprietários:

FERNANDO GILAO RUACK, inscrito no CPF de nº 196.537.519-72

SIDNEY ANTÔNIO CATTANI, inscrito no CPF de nº 738.841.629-34

ADEMIR ZOTTI, inscrito no CPF de nº 431.446.089-04

JOAKES AIRTON DE COSTA, inscrito no CPF de nº 554.991.049-72

LUIS CARLOS BEGNINI, inscrito no CPF de nº 628.359.809-97

LAURI HELFENSTEIN, inscrito no CPF de nº 368.984.819-91

PASQUAL RESTELETO, inscrito no CPF de nº 283.846.879-00

OSNIR ANTÔNIO PAGANOTTO, inscrito no CPF de nº 513.199.779-87

Prefeitura Municipal de Mariópolis

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital Nº 001/2025 com resultado homologado pelo Edital Nº 001.15/2025 de 05 de Agosto de 2025. Resolve: Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, constantes na relação publicada a baixo deste edital na Página Oficial da Prefeitura, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
23786781	MARLIZE TEREZINHA SENEM	PROFESSOR (A)	36º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 13 de Julho de 2026.
Mário Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal

Portaria 150/2026 Data: 13/07/2026

SÚMULA: "Nomear Eliane Zanella Fabbris, para exercer o cargo de Farmacêutica."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 14/07/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 (Contratação Compras.gov.br 987995-11/2026)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de refeições (café da manhã e almoço), servidas no próprio estabelecimento da contratada, destinadas aos servidores responsáveis pelo transporte de pacientes, bem como aos demais servidores municipais que estejam em deslocamento para o desempenho de atividades oficiais nas cidades de Francisco Beltrão/PR e Cascavel/PR, visando atender às necessidades do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR.

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/07/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu - Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 13 de julho de 2026.

ELIZETE CAVAZIN - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 90021/2026; OBJETO: Aquisição de Servidor Físico Corporativo de alto desempenho (formato torre), acompanhado de licença original do sistema operacional Windows Server 2022 Standard; CONTRATADA: 27.834.91 LINDOMAR RIGON, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 27.834.941/0001-87, sediado(a) na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 391, Bairro: São Francisco de Assis, situada no município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85660-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu administrador o Sr. Lindomar Rigon, inscrito no CPF: 741.xxx.xxx-49; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021; PRAZO: 04 (quatro) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); RECONHECIMENTO: 13 de julho de 2026, por Catia Bonin, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico; RATIFICAÇÃO: 13 de julho de 2026, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2026

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao edital do Pregão Eletrônico nº 90052/2026, que tem por objeto a contratação a aquisição do(s) equipamentos(s), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, em razão de pedido(s) de esclarecimento(s) e/ou impugnação(ões) pendente(s) de resposta(s), fica aberta do certame suspensão.

Dois Vizinhos, 13 de julho de 2026

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manguierinha

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Manguierinha, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, **LEANDRO DORINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a presente **ERRATA** ao Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2026 - PMM, publicado em 13 de abril de 2026, em razão da constatação de erro material na indicação do valor total homologado.

Onde se lê:

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 680.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais).

Leia-se:

TOYOPABRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA foi vencedora do item 01. Valor total R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2026 - PMM.

Manguierinha - PR, 13 de julho de 2026.

LEANDRO DORINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 14/07/2026.
RELATÓRIOS LEI 4.320/64 - Relatórios Lei 4.320/64, referentes a JULO/2026.

PORTARIA Nº 093/2026 DE 13/07/2026 - Institui a comissão de transporte escolar.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2026 INEXIGIBILIDADE nº 26/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026 - Data da sessão: 18/08/2026
Horário da sessão: 09h:00min.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026 - Errata do extrato da ata de registro de preços nº 113/2026, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2026, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, Edição nº 3.571, do dia 13 de julho de 2026.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3753/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A. CNPJ nº 95.420.188/0001-33, Objeto serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 092/2023, fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, passando de 28 (vinte e oito) de junho de 2026, para 28 (vinte e oito) de outubro de 2026. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de junho de 2026. Município de Itapejara D'Oeste

A íntegra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

PORTARIA Nº 2475/2026

DATA: 13.07.2026

SÚMULA: Nomeia Agente de Desenvolvimento.

PORTARIA Nº 2476/2026

DATA: 13.07.2026

SÚMULA: A pedido exonerar servidora do cargo de cozinheira.

PUBLIQUE EM JORNAL DE

**Grande
circulação**

PUBLIQUE NO

**Jornal de
Beltrão**

Entre em **contato** pelo whatsapp: (46) **3520-4000**